

Arraial do Cabo, 23 de Março de 2023

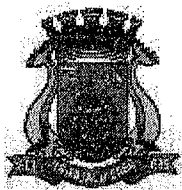
A sociedade Civil que abaixo assina solicita, por meio desta, uma nova audiência pública para discutir o projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo no prazo superior a 15 (quinze) dias a contar da data de hoje para que a população possa estruturar e organizar e apresentar propostas para o presente projeto de lei. Em caso desta audiência não ocorra no distrito que haja suporte público para transporte dos participantes.

- 1) Daniela Cantanhede Gomes
- 2) FIDEL NOVEL FERNANDES DA SILVA
- 3) Diego M. S.
- 4) Juliana Oliveira
- 5- Wilson Farias Louvello
- 6- Renata Dantas da Louvello
- 7- Cornelia Bertina Sontes de Compezo
- 8- DEOCLECIO A. D. DOS SANTOS
- 9- WILHELEI DOS SANTOS SILVA
- 10 Joffe da Silva P. AS APAMYA
- 11 MARCOS ROBERTO DUARTE SILVA
- 12- Isadora Vicente de Silva
- 13- Amélia Maria C. de Souza
- 14- Marcos A. C. de Oliveira
- 15- Gluciane Genaldas de Costa
- 16 Rosemery Alves Santos Marques
- 17 Aleusene Samenes Vicente Silva
- 18 Julio Cesar de Souza
- 19 Roberto Gustavo Rodrigues da Silva (28) 999277779

- 20 Silveira R. Silveira
- 21. Maria da Fatima R. S. Silva
- 22 Francisco A. Souza
- 23 Leucine Almeida de Oliveira
- 24 - Patrícia C. de Silva
- 25. Thaumara Alves
- 26. Leuciane Julia Belloni
- 27. ~~Edyza Batista da Rosa~~
- 28. Josefa Dantas da Silva
- 29. Ademir Alves
- 30. Sora emerson 1 Batista
- 31 - Alcideia Liana dos Santos
- 32 Adriano Liana dos Santos
- 33 - SOARES JOSÉ VICENTE
- 34 - Tatucia Cristina Gomes de Faria
- 35 - Ana Celia Martins de Oliveira
- 36. ~~Adriana Ribeiro~~
- 37 - Emílio F. L. Souza
- 38 - Elias Leocádia Monteiro

Recebido em 23/03/23

[Handwritten Signature]



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 277 – 30 de março de 2023

Público para desfavelização do bairro. Finalizando, apontou o poder público como culpado por ignorar, há décadas, construções desordenadas. No ensejo, o Sr. Mario concordou com o pronunciamento do edil que o antecedeu enfatizando que todo e qualquer morador, independente da localidade, deveria ser respeitado pelos seus representantes. Tayron informou aos presentes quanto a instalação de ar refrigerado na escola Adolpho Beranger e parabenizou o Secretário de Educação pelo feito emergencial. Propôs a criação de CPI a fim de apurar os abusos cometidos pela concessionária Enel. Na sequência, o vereador Alexandre reiterou a solicitação referente a instalação de CPI para apurar os serviços prestados pela concessionária mencionada. Posteriormente, o Sr. Ayron deu ciência aos presentes quanto ao andamento da CPI da Prolagos, que aguarda documentação solicitada para dar prosseguimento aos trabalhos. No ensejo, desculpou-se com os colegas, bem como a população, por determinados comentários, que ao seu ver, não passou de um mal-entendido. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e oito em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e três de março de dois mil e vinte e três.

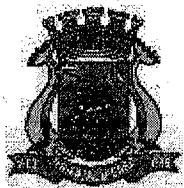
Pedro Cajueiro de Andrade
Presidente

Angelo de Macedo
1º Secretário

Juliano Felizardo
2º Secretário

Ata da Audiência Pública de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, realizada no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se às 18h30m no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, audiência pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 118/22, que trata da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Estavam presentes os Sr.s Vereadores Angelo de Macedo, Alexandre Barreto, Ayron Freixo, Cleyton Barreto, Genival Pacheco, Mario Sergio, Pedro Cajueiro e Tayron Alvarenga. Iniciando o debate, o Presidente da Câmara saudou a todos os presentes convidando-os a se registrarem para discursar sobre o tema. Na sequência, o vereador Genival fez algumas considerações, dentre elas a análise cuidadosa de todas as propostas apresentadas.



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 277 – 30 de março de 2023

Posteriormente, a palavra foi direcionada à equipe técnica, representada pelo Sr. Maycon Victorino que apresentou, através de slides, todos os documentos pertinentes à Lei de Uso e Ocupação do Solo, identificando as áreas de restrições ambientais, áreas de núcleos urbanos consolidados e áreas urbanas de expansão. Esclareceu que todos os documentos apresentados, foram disponibilizados através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, bem como a minuta final da lei em questão, em decorrência das reuniões de trabalhos, oficinas e audiência públicas. Enfatizou que todo o processo de revisão se deu à partir de 2011 e concluído através da unificação das leis 602/92, 1512/07 e 1715/11. Apresentado os princípios e orientações para uso do espaço urbano, a palavra foi franqueada aos presentes. O representante dos moradores do Pontal do Atalaia solicitou informações quanto ao rito para tramitação da propositura e demonstrou interesse na apresentação de propostas. O Sr. Joveilson, representando os trabalhadores da Companhia de Álcalis, lamentou a ausência de representante do Ministério do Trabalho na referida audiência, uma vez que as áreas destinadas para indenização da classe, estavam sob sua responsabilidade. Solicitou a revisão do gabarito das áreas 9A, 2C e 2F que previa a construção de até nove andares, viabilizando a venda e consequentemente o pagamento dos trabalhadores. Em atenção ao último pronunciamento, o Sr. Maycon informou que as solicitações pertinentes à causa foram atendidas, tornando a área questionada passível de edificação. O representante do Projeto Território do Petróleo, Sr. Deoclécio se posicionou contrário ao número de pavimentos superior a cinco andares, a fim de assegurar a preservação ambiental, bem como respeitar a decisão acordada nas câmaras técnicas. Em atenção ao que foi discutido, o Sr. Maycon mencionou o manifesto formal ao processo, dos ex-funcionários (massa falida), em que foi solicitado a redução de lote mínimo para edificações, o que foi atendido parcialmente. Retornando a palavra ao Sr. Joveilson, este deixou claro que o limite de quatro pavimentos não foi discutido com o sindicato dos trabalhadores, assim como não foi discutido com os pescadores o enquadramento da área do Pontal. Na oportunidade, clamou aos edis a viabilidade da construção na área acima citada visando o crescimento ordenado e mais lucrativo em termos turísticos. A Sr.ª Flávia, também representando a massa falida, solicitou aos vereadores que estes tornassem viável a edificação acima de quatro andares nos lotes cedidos aos ex-funcionários, a fim de facilitar a venda para indenização de seiscentas famílias que há décadas esperavam por uma solução. Foi esclarecido pelo responsável técnico salientou que todas as reivindicações tanto por parte da massa falida, quanto do sindicato foram atendidas com exceção da cobertura acima de cinco andares. Retornando a palavra ao Sr. Joveilson, este fez menção ao enquadramento da área 2C2, com acesso prejudicado, o que tornava a mesma inviável monetariamente, comprometendo a estética por ocupações desordenadas. Foi esclarecido pelo Sr. Maycon que a ZPVS foi reduzida em atenção aos ex-funcionários e a massa falida. Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Sr. José Antônio, representante da classe pesqueira, discorreu sobre as dificuldades atravessadas pela mesma e solicitou aos



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 277 – 30 de março de 2023

membros da Casa Legislativa a aplicação de recursos direcionados ao pescador. Os edis Ayrton e Mario Sergio se colocaram à disposição da classe pesqueira no intuito de garantir os interesses da mesma. Na sequência, o representante dos moradores do Pontal do Atalaia fez algumas ponderações necessárias pertinentes as construções na localidade que se destacam: Revisão de todas as cláusulas pertinentes a disponibilização de áreas para estacionamento e atividades que não sejam para uso multifamiliar; Apresentação de estudo de impacto de vizinhança; Desmembramento de lotes Licenciamento para construções de hotéis e pousadas permitindo a construção para outros fins. Quanto a última ponderação, informou aos presentes quanto a existência de interesses neste sentido junto às secretarias pertinentes. Na ocasião alertou quanto o aliciamento de funcionários do condomínio por parte de empresários, que agiam de forma a entender que seriam construídas unidades habitacionais de acordo com seus interesses. Chamou a atenção ainda para a divulgação de um determinado empreendimento, com área superior a 25000m², localizado nas Prainhas, local este mais valorizado do município, onde concidentemente estava localizada a casa do ex-Prefeito Sergio Melman. Esclarecendo ao que foi apontado, o Sr. Maycon reconheceu o erro material na proposta referente às atividades permitidas voltadas para o turismo e lazer, se comprometendo com a correção. Quanto as restrições impostas para edificação na localidade, salientou que estas foram reformuladas, porém não poderiam ir de encontro ao estabelecido pelo Ministério do Turismo. Finalizando, fez as considerações finais enfatizando que todo o trabalho técnico ocorreu com transparência, em conjunto com a sociedade civil e os órgãos competentes. Posteriormente, o Sr. Angelo demonstrou o engajamento da casa em atender todas as solicitações debatido ao longo das audiências. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a referida reunião. E para constar, foi lavrada a ata do ocorrido que segue assinada pelo presidente da Câmara e pelos presentes à audiência. Arraial do Cabo, vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo Alves

Alexandre Barreto

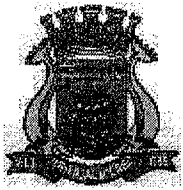
Ayrton Freixo

Cleyton Barreto

Genival Pacheco

Mario Sergio

Pedro Cajueiro



DIÁRIO OFICIAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



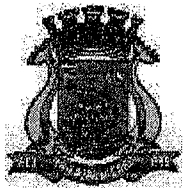
Edição 277 – 30 de março de 2023

Tayron Alvarenga

Maycon Victorino

Ata da Segunda Audiência Pública de Revisão Participativa da Lei de Uso e Ocupação do Solo realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e três.

Aos dezesseis dias do mês de março do corrente ano, realizou-se às 15h, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, a segunda audiência pública para revisão do Projeto de Lei nº 118/22 que trata da Lei de Uso e Ocupação do Solo no município de Arraial do Cabo. Presentes à reunião, os membros das Comissões Permanentes e demais vereadores que abaixo o subscrevem, assim como os representantes da sociedade civil, elencados nas páginas 1607 e 1608 do Projeto supramencionado. Iniciando a referida reunião, o vereador Pedro Cajueiro fez menção de todos os requerimentos acostados ao processo que seguem: Ofício nº 014/22 da Secretaria Executiva do Parque Estadual Costa do Sol, informando sobre a decisão aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 14/09/22; Cópia da petição inicial da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Processo TJRJ, nº 0801274-77.2022.8. 19.0005, em curso na Vara Única desta Comarca; Ato da Presidência nº 06/23 publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal na Edição 264 de 08/02/23, determinando reunião conjunta entre a comissão permanente para análise do Projeto de Lei nº 118/22; Atas das reuniões conjuntas realizadas pelas Comissões Permanentes nos dias 14/02, 16/02 e 09/03; Requerimento e diagnóstico ambiental apresentados de forma conjunta pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Produtos Químicos e Farmacêuticos da Região dos Lagos, pela Massa Falida da Companhia

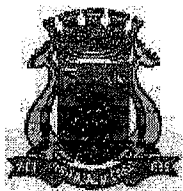


DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 277 – 30 de março de 2023

Nacional de Álcalis e pela FEFM Impermeabilização e Construções LTDA; Ato da Presidência nº 15/23 publicado na Edição 270 de 13/03/2023, convocando as audiências públicas para debate do Projeto de Lei nº 118/22, nos dias 16, 23 e 30/03/2023; Carta de solicitação de alteração de zoneamento apresentado por Ecoresort Empreendimentos de Ecoturismo S.A.; Ofício nº 032 e 033/23 do Gabinete da Presidência convidando o Exm.º Sr. Prefeito e Secretários para participação nesta audiência pública, assim como o Exm.º Sr. Promotor da Primeira Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Cabo frio; Requerimento apresentado por Absolut Construtora e Incorporadora; Requerimento apresentado por Leno Empreendimentos Imobiliários LTDA. Prosseguindo, a Presidência realizou a leitura da Ata da terceira reunião conjunta entre as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, sem objeção dos presentes. Na ocasião, franqueou a palavra aos participantes inscritos que assim manifestaram: Deoclécio Santos - cumprimento da decisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente em referência a edificação de 05 pavimentos; Apresentação dos mapas das áreas ZPVS na reunião subsequente; Preservação da área de restinga. Edgar Costa - Limite de até 04 pavimentos em qualquer área a ser edificada. Mariana Araújo - Convocação antecipada das audiências; Atenção especial nas propostas apresentadas voltadas para Zona Especial de Pesca; Garantias de preservação das áreas ambientais; Cumprimento ao que foi definido através da decisão popular. Flávia Albino - viabilidade da construção de empreendimentos acima de 05 andares nas áreas cedidas aos ex-funcionários da Companhia Nacional de Álcalis. José Manoel - edificação acima de 05 andares desde que haja equilíbrio com o meio ambiente. Reinaldo - Contemplação da área denominada Ponta da Alcaíra para exploração turística e adequação do empreendimento instalado. Maycon Victorino - Identificação nas atas das áreas discutidas nas reuniões. Júlio César - Realização de análise criteriosa das Zonas de Preservação Ambiental. Eliana Melo - Ordenamento das áreas a serem edificadas e preservação ambiental. Apresentadas as reivindicações, o Vereador Pedro Cajueiro demonstrou-se solícito em atender os interesses da coletividade, respeitando as áreas ambientais já definidas em lei. O edil Mario Sergio defendeu a realização das reuniões nos distritos haja visto que a revisão da LUOS afeta os moradores da localidade. Vereador Angelo fez uma prévia das necessidades



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 277 – 30 de março de 2023

do município, como daqueles que aguardam o ressarcimento das indenizações com a venda de determinadas áreas. Vereador Ayrton levantou a importância de tornar o município autossustentável economicamente, sem prejuízo à biodiversidade, alertando ainda quanto aos problemas decorrentes do crescimento desenfreado no município. Vereador Tayron convocou os interessados para apresentação de propostas a serem analisadas pelas Comissões Permanentes e posteriormente discutidas nas próximas audiências. Vereador Alexandre parabenizou todos os envolvidos na elaboração da LUOS e levantou a importância da participação popular. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara encerrou a referida audiência, marcando a próxima para o dia vinte e três às 15h em local a ser definido e informado através de Ato no site da Câmara Municipal. Arraial do Cabo, dezesseis de março de dois mil e vinte e três.

Pedro Reis Cajueiro
Presidente

Alexandre Barreto

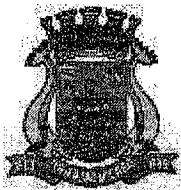
Angelo de Macedo

Ayrton Freixo

Davi Siciliano

Juliano Felizardo

Edilmar da Silva



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



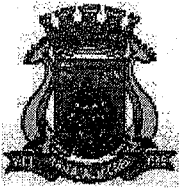
Edição 277 – 30 de março de 2023

Mario Sergio

Tayron Alvarenga

Ata da 3ª Audiência Pública de Revisão Participativa da Lei de Uso e Ocupação do Solo, realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e três dias do mês de março do corrente ano, ocorreu no Clube de Aeronáutica – Sede Lacustre, situado na Rodovia Pedro Francisco Sanches, 1452, localizada no distrito de Figueira, a 3ª Audiência Pública para debate da Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município de Arraial do Cabo, com a presença dos Vereadores que ao final subscrevem. Iniciando a reunião, o Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Pedro Cajueiro procedeu a leitura da ata da audiência anterior sem ressalvas. Prosseguindo, informou aos presentes quanto as propostas apresentadas na última audiência a seguir: I – Alterações propostas pela Massa Falida da Companhia Nacional de Álcalis: Alteração das áreas classificadas como “uc” para “zr”; Alteração para oito pavimentos a área “2-c”, já degradada e com alto potencial comercial e residencial, à margem da rodovia e próxima ao centro da cidade; na área “2-d”, onde está a classificação “zpvs” alterar para classificação “zr”, permitindo a construção de oito pavimentos, visando a integração e preservação com total desenvolvimento da cidade; Na área “2-e” permitir a construção de oito pavimentos, permitindo melhor aproveitamento e avanço social ; Permissão para construção de oito pavimentos na área “2-f”; permissão para construção de oito pavimentos na área “9”; Gabarito de oito andares na área prevista para construção na nova estrada de acesso ao município, margeando linha do

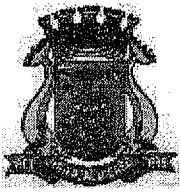


DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 277 – 30 de março de 2023

Parque Estadual Costa do Sol, recategorizando a região para "zona de uso residencial misto"; Terreno 21 (vinte e um)- classificado como zona histórica e pesqueira, manutenção da área como "zcv's", aumentando a taxa de ocupação para 30% (trinta por cento); Terreno do Parque Fabril da Álcalis, classificado como residencial mista, com inserção da área histórica de 70.000m² (setenta mil metros quadrados); Requerimento sinalizando a indefinição da classificação "zr-5a" e "zr-5" e "zr-8", não constatando do quadro de parâmetros urbanísticos; Nas áreas classificadas como "zps" e "uc", sugerem alterar para classificação "zr", por estarem parcialmente degradadas; Classificação em zona residencial as áreas definidas como "zuesp" e "zen". II - Requerimentos apresentados por Pring Empreendimentos Imobiliários S.A. - modificação no zoneamento das seguintes áreas: Zona de Conservação da Vida Silvestre 6 e 7 (ZCVS -seis e sete) para Zona Residencial 13B (ZR-treze B), justificando que o uso e a ocupação ordenada da área, não só impactará na preservação do seu entorno, como também evitará potenciais danos em especial invasões e expansão desordenada do solo, sendo que tais áreas possuem localização próximas as áreas já invadidas; documentos com informações dos terrenos onde se encontram as Salinas Santa Helena, Boa Esperança e Alcaíra com proposta de modificação da Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) para Zona Residencial (ZR), especificamente para Zona Residencial 13-B (ZR-treze B) – Zona Residencial da Ponta da Alcaíra, situada entre a Laguna de Araruama, a Zona de Proteção da Vida Silvestre-9 (Zona Residencial da Ponta da Alcaíra, situada entre a laguna de Araruama , a Zona de Proteção da Vida Silvestre-9 (ZPVS-nove) e Zona Residencial-13 (ZR-treze); Alteração no quadro de categorias de usos e no quadro de parâmetros para aproveitamento do terreno por zonas e eixos; Informações sobre os empreendimentos condomínio Figueiras do Cabo e Residencial Figueira do Cabo, apresentando proposta para aproveitamento do terreno por zonas e eixos. III – Requerimento apresentado por Neshor Empreendimentos e Participações propondo a equiparação do uso permitido ao Parque Fabril de 8 (oito) pavimentos verticais para as áreas : 2-B, 2-C-2; 2-D, 2-E e 2-F localizados no bairro Vila Industrial. IV – Propostas de Emendas apresentadas pelo Vereador Angelo de Macedo: As zonas ZUSP1, ZR4 e ZHS, deverão ser similares a zona ZR6 (Villagio do Pontal), podendo construir 02 (dois)

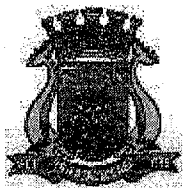


DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 277 – 30 de março de 2023

pavimentos + 50% (cinquenta por cento) de cobertura. Na referida área os terrenos deverão possuir no mínimo 5.000m^2 (cinco mil metros quadrados), no perímetro 3.573.86, compreendendo uma área de $506.393,53\text{m}^2$ (quinhentos e seis mil, trezentos e noventa e três, cinquenta e três); A zona ZR5-A, na área compreendida entre o antigo campo de futebol da Álcalis até a faixa marginal, deverá ser similar a zona ZR6 (Villagio do Pontal), podendo construir 02 (dois) pavimentos + 50% (mais cinquenta por cento) de cobertura. Na referida área, os terrenos deverão possuir no mínimo 5.000m^2 (cinco mil metros quadrados). Procedeu ainda a leitura do Ofício nº 037/23 em que solicita a presença de representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente para orientar os participantes quanto as propostas a serem analisadas. Posteriormente, representando o Conselho acima citado, o Sr. Maycon Victorino demonstrou, através de slides, as áreas passíveis de modificação, conforme protocolado pelos interessados. Embora a exibição dos mapas não fosse visível a todos os participantes, o mesmo se comprometeu a elucidar a questão em outra ocasião. Dando continuidade, fez alguns apontamentos em discordância com algumas propostas de modificações em áreas inexistentes, lembrando que o projeto encaminhado pelo Executivo não contemplou a área Ponta da Alcaíra como Zona Residencial. Posteriormente, o Vereador Pedro franqueou a palavra aos participantes inscritos: Noêmia Martins - Se mostrou indignada com a proposta de alteração de oito pavimentos, o que comprometeria o solo e conseqüentemente os pescadores com o despejo do esgoto oriundos do maior fluxo de moradores. Sebastião – Fez um desabafo relacionado ao desinteresse ambiental de determinados grupos que deveriam respeitar o clamor popular. Joel, Presidente da Associação Despertar de Monte Alto – Alertou quanto ao despejo desenfreado de dejetos na lagoa em decorrência dos loteamentos instalados nos arredores, bem como os que ainda estavam por vir, causando desequilíbrio social e ambiental. Solicitou apoio dos nobres vereadores na defesa de questões pertinentes ao pescador. Lúcia – Salientou que a ocupação do solo estava diretamente associada a questão do saneamento básico e por isso ambas as discussões deveriam estar alinhadas a fim de evitar consequências drásticas ao meio ambiente e as pessoas que aqui residem. José Antonio – Solicitou esclarecimentos pertinentes à construção de sete andares, conforme mencionado anteriormente. Em atenção a questão, o

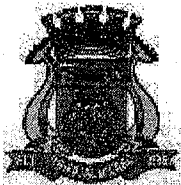


DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 277 – 30 de março de 2023

Vereador Pedro informou que a construção de empreendimentos com sete andares já estava definida pelo Plano Diretor nas áreas de extensão urbana. Joveilson, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Álcalis, ratificou os termos da proposta encaminhada ao Legislativo, no sentido de enquadramento das áreas pertencentes aos ex-funconários da Álcalis, de seis para oito pavimentos, a fim de viabilizar a venda e conseqüentemente o pagamento dos trabalhadores. Kátia Pinheiro – Questionou as propostas de troca das ZCVS como também a existência de algum plano de extensão da rede de esgoto nas áreas em que é solicitado a ampliação para oito andares. Na ocasião o Vereador Mario Sergio esclareceu que as áreas da Ponta do Alcaíra, Praia do Pneu não seriam afetadas pela renovação da referida lei. Deoclécio, representando o Território do petróleo – Se reportou aos vereadores, solicitando que estes acatassem a decisão popular, bem como a decisão do Conselho Municipal do Meio Ambiente em atenção a classificação da Praia Grande, a edificação do número de pavimentos e da transformação das Unidades de Conservação e Zonas de Preservação da Visa Silvestre em Zonas Residenciais. Daniele – Defendeu a preservação das áreas históricas e das áreas direcionadas aos pescadores, alertando sobre os impactos provocados pela expansão urbana. Evanildo Azevedo - Sugeriu o aproveitamento das áreas de salinas em vez de áreas de restinga. Julio Cesar - Disse ser inconcebível a liberação da construção de pavimentos com 8 andares no município ainda que a lei permitisse a construção de 7. Diogo – Apelou aos vereadores para preservação das áreas históricas e direcionadas aos pescadores. Solicitou adiamento da próxima audiência para que outra equipe técnica prestasse maiores esclarecimentos. Ademir Alves – Lamentou o fato da população não acompanhar o conteúdo que estava sendo exposto durante os esclarecimentos prestados pelo Sr. Maycon. Fez referência ao Decreto 6040 em que determina a manutenção e a preservação dos territórios de comunidades tradicionais além de solicitar a correção de erros contidos na LUOS. Edgar – Discordou com a proposta de construção de cinco para oito andares. Neusa Maria – Propôs o adiamento da próxima audiência pública uma vez que o representante técnico não soube esclarecer alguns pontos abordados. Carlos – Solicitou atenção especial na proposta encaminhada pelo Executivo que trata da Unidade Habitacional, dando margem à interpretações



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 277 – 30 de março de 2023

dúbias; Alerta na dispensa da inexigibilidade de estudo de impacto de vizinhança conforme estabelecido no anexo 10; Alerta de possível manobra para construção a partir da junção de dois lotes; Alerta quanto a emissão de licenças que foram encerradas em junho de 2022.; Atenção nas deliberações de licenças para lotes acima de 25.000m². Mariana – Comentou sobre a restrita divulgação das audiências públicas, bem como o horário estabelecido, inviabilizando a participação popular; Adiamento da próxima audiência para melhor análise das propostas e maior anuência da população. Posteriormente, o Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Pedro Cajueiro, juntamente com demais vereadores, se colocaram à disposição no recebimento das propostas de todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a referida reunião, marcando a próxima para o dia trinta às 15h na Câmara Municipal. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que segue assinado pelos Srs. Vereadores. Arraial do Cabo, vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.

Pedro Cajueiro
Presidente da CMAC

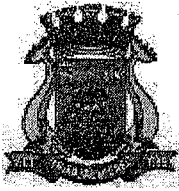
Alexandre Barreto

Angelo de Macedo

Ayron Freixo

Davi Siciliano

Edilmar da Silva



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 277 – 30 de março de 2023

Juliano Felizardo

Mario Sergio

Tayron Alvarenga
